



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº	13034/15
Hora:	13:52
7 9 OUT 2015	
Resp.:	Francieleste
Ass.:	

Of. nº 269/15 - GPC

Carazinho, 19 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Paulino de Moura,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Encaminha Projeto de Lei nº 104/15**

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 104/15**, desta data, que Denomina Estratégia de Saúde da Família Dr. Elbio Balcemão Esteve.

Exposição de Motivos:

O Projeto de Lei ora apresentado visa prestar homenagem ao nosso querido Dr. Elbio Balcemão Esteve, colocando assim seu nome no ESF do Bairro Operário, como forma de agradecimento pelos relevantes serviços prestados na área de saúde e incansável trabalho junto à comunidade carazinhense, como médico dedicado e político ético.

Atenciosamente,

**RENATO SÜSS,**  
Prefeito.

**PROJETO DE LEI Nº 104, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

***Denomina Estratégia de Saúde da Família  
Dr. Elbio Balcemão Esteve.***

**Art. 1º** A Estratégia de Saúde da Família – ESF do Bairro Operário denominar-se-á Estratégia de Saúde da Família Dr. Elbio Balcemão Esteve.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2015.



**RENATO SÜSS**  
Prefeito

DDV